



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI Nº 842/2023
DE 19 DE JULHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio, visando participação nas compras de bens e contratação de serviços, de forma compartilhada, através do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, na forma e nas condições previstas pela Lei Federal 11.107/2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Poço Verde, Estado de Sergipe, a firmar Convênio, visando participação nas compras de bens e contratação de serviços de forma compartilhada, através do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, consórcio este constituído pelos Municípios de: Amparo do São Francisco, Cedro do São João, Feira Nova, Ilha Das Flores, Japoatã, Malhada dos Bois, Pacatuba, Porto da Folha, Propriá, São Francisco, Telha e Tomar do Geru, todos no Estado de Sergipe, possibilitando a gestão associada de serviços públicos, através do gerenciamento, planejamento, coordenação e execução de compras e serviços de forma compartilhada.

Parágrafo único. Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar a sua tríade orçamentária e o seu Plano de Contratação Anual – PCA, ao regime jurídico para Consórcios Públicos, adotado pela Lei Federal 11.107/2005 e normas complementares, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do ajuste com o referido Consórcio.

Art. 2º - O Município de Poço Verde/SE poderá firmar convênio com o CONIVALES, visando à execução direta ou indireta, suplementar ou complementar dos serviços públicos municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente, Guarda Municipal, bem como em outras Funções e Programas de Governo que o Consórcio disponibilize.

Parágrafo único. Constituem, ainda, serviços públicos passíveis de gestão associada, concessão, permissão, parceria e termos similares, a serem executadas pelo Consórcio em favor deste Município, as ações concernentes à manutenção, operacionalização e ampliação dos serviços já prestados pelo Consórcio, a administração de programas governamentais, projetos afins e a criação de novos serviços de promoção à saúde, à educação, à guarda municipal, ao meio ambiente e outras políticas públicas de interesse da coletividade.

 (079) 3549-1946  gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br

 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000

CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

Art. 3º - O Consórcio Público poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos ao Município pela prestação de serviços, referidos no artigo anterior, mediante contrato de programa e/ou convênio.

Art. 4º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, o Consórcio Público deverá fornecer as informações necessárias ao Município para que sejam consolidadas em suas contas, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de programa, de forma que possam ser contabilizadas nas contas do Município na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais)**, para a inserção de novas dotações ao Orçamento 2023 - Lei Municipal nº 832/2022, de 23 de dezembro de 2022, conforme previsto no Inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, para cobertura de despesas via Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, e obrigações previstas nos contratos de programa, convênios e despesas com os seguintes objetos:

- I – Compra compartilhada de Equipamentos, Medicamentos, Insumos e Correlatos;
- II – Serviços de saúde através de regulação de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade;
- III – prestação de serviços de saúde, em regime especial de plantões;
- IV – Compra compartilhada de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar;
- V – Compra compartilhada de Materiais, Equipamentos, Mobiliários e Veículos para a Guarda Municipal;
- VI – Contratação compartilhada de serviços para Implantação e Manutenção de Videomonitoramento Municipal.
- VII – Rateio Mensal Fixo, pela participação nas compras de bens e contratação de serviços, de forma compartilhada, através do CONIVALES;
- VIII – Rateio Mensal Variável, proporcional ao montante do valor das marcações de consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade, como também da utilização dos plantões de profissionais de saúde, através do CONIVALES.

§ 1º – As despesas para consecução dos objetos dos Incisos I, II, III e IV do caput, correrão por conta das dotações orçamentárias detalhadas nos ANEXOS I e II desta Lei:

§ 2º – As despesas para consecução dos objetos dos Incisos V e VI do caput, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, em projetos específicos posteriores, oportunamente apresentados.

§ 3º – As despesas para a consecução dos objetos dos Incisos VII (Rateio Mensal Fixo) e VIII (Rateio Mensal Variável), do caput deste artigo, correrão por conta da dotação orçamentárias abaixo:

ÓRGÃO: 15000 – Prefeitura Municipal de Poço Verde



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

UNIDADE: 15004 – Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0001 – Desenvolvimento da Gestão Administrativa

PROJETO / ATIVIDADE: 2215 – Manutenção da Secretaria de Administração

NATURA DAS DESPESAS: 3.3. – Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: **72** - Execução Orçamentária Delegada a Consórcio Público

ELEMENTO DA DESPESA: **70.00** - Rateio pela Participação em Consórcio Público,

FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 6º - Em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei, ficam alterados e atualizados:

I – os anexos do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 – Lei Municipal Nº 814, de 21 de dezembro de 2021;

II – os anexos da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 - Lei Municipal Nº 821, de 19 de julho de 2022;

III – os anexos da LOA - Lei Orçamentária Anual 2023 - Lei Municipal nº 832, de 23 de dezembro de 2022, inclusive o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 7º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei integrará as metas administrativas da LDO - Leis de Diretrizes Orçamentárias 2023 e o PPA – Plano Plurianual.

Art. 8º - Os créditos especiais autorizados nesta Lei, serão consignados ao Orçamento 2023, incorporando-se ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, nos seguintes órgãos, Unidades e Programas:

ÓRGÃO: 1500 – Prefeitura Municipal de Poço Verde

UNIDADE: 15004 – Secretaria Municipal de Administração


PROGRAMA: 0001 – Desenvolvimento da Gestão Administrativa


ÓRGÃO: 08000 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 08010 – Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA: 0005 – Educação Inclusiva de Qualidade

ÓRGÃO: 11000 – Secretaria Municipal de Saúde

(079) 3549-1946  gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br

 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000

CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE



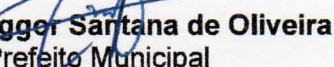
Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

UNIDADE: 11011- Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA: 0007 – Promoção da Saúde Humanizada


Art. 9º - As despesas decorrentes da abertura dos créditos especiais aqui referidos serão cobertas com recursos de anulação parcial de dotações disponíveis, conforme disposto no Inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 19 de julho de 2023.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA EM
19 DE JULHO DE 2023





Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI Nº 842/2023
DE 19 DE JULHO DE 2023

1.0 Aquisição compartilhada de Medicamentos, Insumos, Materiais Hospitalares, Correlatos, Equipamentos e Contratação de Serviços de Saúde, via CONIVALES:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	11000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	11011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0007 – PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
PROJETO / ATIVIDADE	2051 – GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	1500.1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.94.30.00. – Material de Consumo
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	1600.0000 – Transferência Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Manutenção das ASPS
ELEMENTO	3.3.94.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 15.000,00
FONTE	1500.1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.94.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 15.000,00
FONTE	1600.0000 – Transferência Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Manutenção das ASPS
Total do Projeto/Atividade:	R\$ 40.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	11000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	11011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0007 – PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PROJETO / ATIVIDADE	2087 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS P. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	1500.1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	1600.0000 – Transferência Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Manutenção das ASPs
ELEMENTO	3.3.94.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	1500.1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.94.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	1600.0000 – Transferência Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Manutenção das ASPs
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	1621.0000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS – Governo Estadual
Total do Projeto/Atividade:	R\$ 50.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	11000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	11011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	0007 – PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
PROJETO / ATIVIDADE	2053 – AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO	3.3.94.30.00. – Material de Consumo
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	1500.1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.94.30.00. – Material de Consumo
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	1600.0000 – Transferência Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Manutenção das ASPs
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal


VALOR	R\$ 25.000,00
FONTE	1621.0000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS – Governo Estadual
Total do Projeto/Atividade:	R\$ 45.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	11000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	11011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0007 – PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
PROJETO / ATIVIDADE	2191 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 100,00
FONTE	1500.1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 100,00
FONTE	1602.0000 – Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Manutenção das ASPS-COVID
ELEMENTO	3.3.94.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
VALOR	R\$ 100,00
FONTE	1500.1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.94.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
VALOR	R\$ 100,00
FONTE	1602.0000 – Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Manutenção das ASPS-COVID
Total do Projeto/Atividade:	R\$ 500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	11000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	11011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0007 – PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PROJETO / ATIVIDADE	2093 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	1500.1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.94.30.00. – Material de Consumo
VALOR	R\$ 700,00
FONTE	1600.0000 – Transferência Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Manutenção das ASPS
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 3.000,00
FONTE	1500.1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	1600.0000 – Transferência Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Manutenção das ASPS
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 100,00
FONTE	1601.0000 – Transferência Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Estruturação na Rede de Serv. Públicos de Saúde
Total do Projeto/Atividade:	R\$ 9.800,00


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal



ANEXO II

**LEI Nº 842/2023
DE 19 DE JULHO DE 2023**

2.0 - Aquisição compartilhada de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, via CONIVALES:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	08000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	08010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0005 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE
PROJETO / ATIVIDADE	2028 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 100,00
FONTE	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO	3.3.94.30.00. – Material de Consumo
VALOR	R\$ 100,00
FONTE	1552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – (PNAE).
Total do Projeto/Atividade:	200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	08000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	08010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0005 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE
PROJETO / ATIVIDADE	2196 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 100,00
FONTE	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO	3.3.94.30.00. – Material de Consumo




Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal


VALOR	R\$ 100,00
FONTE	1552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – (PNAE).
Total do Projeto/Atividade:	R\$ 200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	08000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	08010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0005 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE
PROJETO / ATIVIDADE	2195 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 100,00
FONTE	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO	3.3.94.30.00. – Material de Consumo
VALOR	R\$ 100,00
FONTE	1552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – (PNAE).
Total do Projeto/Atividade:	R\$ 200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	08000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	08010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0005 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE
PROJETO / ATIVIDADE	2147 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 100,00
FONTE	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO	3.3.94.30.00. – Material de Consumo



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

VALOR	R\$ 100,00
FONTE	1552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – (PNAE).
Total do Projeto/Atividade:	R\$ 200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	08000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	08010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0005 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE
PROJETO / ATIVIDADE	2040 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESPECIAL – AEE
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 100,00
FONTE	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO	3.3.94.30.00. – Material de Consumo
VALOR	R\$ 100,00
FONTE	1552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – (PNAE).
Total do Projeto/Atividade:	R\$ 200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	08000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	08010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0005 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE
PROJETO / ATIVIDADE	2141 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLAS
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 100,00
FONTE	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO	3.3.94.30.00. – Material de Consumo
VALOR	R\$ 100,00

(079) 3549-1946  gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br


 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000

CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

FONTE	1552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – (PNAE).
Total do Projeto/Atividade:	R\$ 200,00


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal